



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 671/2017
De 22 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1868/2017,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.07.04 – Setor de Municipalização - Fundeb	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0021 – Gestão Dos Serviços Educacionais	
12.361.0021.2040– Manutenção FUNDEB – 40%	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	195.000,00
Total	195.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de valores remanescente do valor repasse do Fundeb 2016.

ARTIGO 3º - Ficam incluídos nos anexos os valores dos programas e ações do PPA e da LDO para o exercício de 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 22 de fevereiro de 2017


DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. Adm. e Finanças